



PORTARIA Nº 098, DE 21 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 1242/2024 de 25/10/2024;

CONSIDERANDO, as competências do Fiscal de Contrato previstas em instruções normativas e na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, servidores para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada cujo o objeto é o fornecimento de internet compatível com os serviços prestados na Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, serviços de Link de dados (acesso à internet dedicado), objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, conforme determina a legislação em vigor, que passa a ser composta pelos seguintes:

I – BRUNA BONEZI PEREIRA, mat. nº 516, Diretora da Diretoria de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Sistemas - na condição de titular;

II – RODRIGO ANTONIO MANOEL, mat. nº 161, Assistente de Informática - na condição de suplente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 21 de maio de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003000370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 21/05/2025 13:32

Checksum: **56F9D25BAA1E3CD3E75B3F490C529006E94A937DCF07FD97F943B089AD3F3721**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 21/05/2025 17:03

Checksum: **2FCBCC48276FB7BAA5778AA3D53E6643C8211776DD8B285796E196F5587FCB46**

